



Prefeitura Municipal de Mar de Espanha

CEP 36640-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 425/2019

Ementa: “*Que designa médicas auditora e reguladora no Município de Mar de Espanha/MG, e contém outras providencias*”

O Prefeito Municipal de Mar de Espanha, Estado de Minas Gerais, no uso e gozo de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 57, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, c/c a Lei Complementar nº 1262/2009, e suas alterações posteriores, resolve baixar a seguinte

PORTARIA:

Art. 1º - Ficam nomeadas as médicas pertencentes ao quadro de servidores públicos do município de Mar de Espanha/MG, **Dra. Clarissa Pimentel do Couto**, brasileira, solteira, portadora do CPF nº 113.015.746-60, inscrita no CRM/MG sob o nº 74.278, residente e domiciliada na Rua Dom Luiz Orione, 634, bairro Jardim Guanabara, em Mar de Espanha/MG, na função pública de **médica auditora** e a **Dra. Natália Gonçalves Amaral**, brasileira, solteira, portadora do CPF nº 366.089.268-80, Cédula de identidade profissional nº 070324 expedida pelo CRM/MG, residente e domiciliada na Praça Inácio Ferreira Brito, nº 10/201, centro, nesta cidade de Mar de Espanha/MG, na função pública de **médica reguladora**.

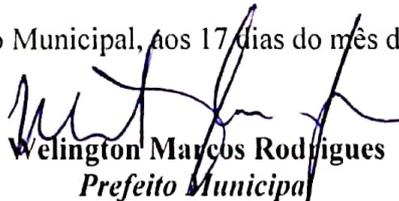
Art. 2º - Para exercerem estas funções públicas as profissionais ora nomeadas perceberão gratificação mensal no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), que será corrigido anualmente pelo IPCA.

Art. 3º - Para fazer face às despesas oriundas da presente Gratificação Especial, o Município de Mar de Espanha já dispõe de dotação orçamentária própria, incluída no orçamento municipal anual.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, valendo seus efeitos a partir de 1º de outubro de 2019.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Dado e passado neste Paço Municipal, aos 17 dias do mês de setembro de 2019.


Wellington Marcos Rodrigues
Prefeito Municipal

PORTARIA PUBLICADA POR AFIXAÇÃO
(LEI ORGÂNICA 819, 22/08/05) NO PERÍODO
DE 17/09/19 A 17/10/19
ASS.: 